

## Exposição de Motivos SEFAZ

Imbituba, 15 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 3.457, de 11 de fevereiro de 2009 e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO que o Relatório De Gestão Fiscal – Demonstrativo da despesa com pessoal referente ao período móvel de setembro/2022 a agosto/2023, o qualapurou que a despesa com pessoal da Prefeitura Municipal de Imbituba ultrapassou o limite prudencial previsto no art. 22, Parágrafo Único, da Lei Complementarnº101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas as medidas de contenção e redução da despesa com pessoal previstas no art. 22, Parágrafo Único, incisos I, II, III, IV e V, da LC n°101/2000;

CONSIDERANDO a exigência de, em caso de frustração de receita, serem adotadas providências para a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 (Lei nº 5.357/22) que estabelece critérios e formas de limitação e do art. 9º da LC nº101/00;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter na execução orçamentária o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que, até o 2º quadrimestre do exercício de 2023, a Receitarealizada da Administração Direta não atingiu as expectativas de arrecadação, se faz necessário a alteração legislativa a fim de possibilitar o reestabelecimento das atividades extraordinárias das Comissões e do equilíbrio financeiro.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente,

## Robson David Secretário Municipal de Administração Interino







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 085D-33F5-196D-BDB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ROBSON DAVID (CPF 030.XXX.XXX-55) em 16/01/2024 12:25:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/085D-33F5-196D-BDB3